

|                  |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA S/N        |

**PRODASEN**

1000077038
**000077/03-8**

Nº FOLHAS

10

|   |
|---|
| ORIGEM  |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

|   |
|---|
| INTERESSADO                             |
| CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CÂMARAGIBE |

|            |
|------------|
| ASSUNTO    |
| INTERLEGIS |

|   |
|---|
| EMENTA  |
| FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - AL. <sup>PASSO</sup> |

| TRAMITAÇÃO |      |      |     |      |    |      |      |   |
|------------|------|------|-----|------|----|------|------|---|
| DE         | PARA | DATA |     |      | DE | PARA | DATA |   |
| 1) SEA     | CEI  | 09/  | 01/ | 2003 |    |      | /    | / |
|            | CEI  | /    | /   |      |    |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |    |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |    |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |    |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |    |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |    |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |    |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |    |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |    |      | /    | / |



300007315

000077/03-8

Folha N.º 01  
 Processo N.º 77103-8  
 Rubrica Karine Mendes

Andréa

CMCG

**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Rubrica

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09  
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Passo de Camaragibe  
 Endereço: Rua São Sebastião nº12  
 Cidade: Passo de Camaragibe UF: AL CEP: 57.930-000  
 Telefones: 258-1112 FAX: 258-1112  
 E-mail: camara.passo@ig.com  
 Homepage: www.portalfpubli.co.com.br/cmpasso.de.camaragibe

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Rosinete da Silva Nascimento  
 Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Secretária  
 Telefones: 258-1112 FAX: 258-1112  
 E-mail: camara.passo@ig.com

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar: Jose Cândido de Lima  
 Nome Parlamentar: Jose Cândido Partido: P.B  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 Fim: 31/12/2004  
 Aniversário (dia/mês/ano): 10/07/1944 Sexo: Masculino  
 Telefones: 258-1112 FAX: 258-1112  
 E-mail:  
 Homepage:

Subito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Passo de Camaragibe, 11/10/02 Local e data  
Jose Candido de Lima Assinatura do Presidente



Folha N.º 02  
Processo N.º 77103-8  
Rubrica Karine Mendes

008410/02

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Passo de Camaragibe  
**Endereço:** Rua São Sebastião Nº 12  
**Cidade:** Passo de Camaragibe **UF:** AL **CEP:** 57.930-000  
**Telefones:** 258-1112 **FAX:** 258-1112  
**E-mail:** cmcamara.passo@ig.com  
**Homepage:** www.portalpublico.com.br/cm.passo.de.camaragibe

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Enaldo Vençosa Soares  
**Nome Parlamentar:** Enaldo Vençosa **Partido:** PT  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/09  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 29/08/1957 **Sexo:** Masculino  
**Telefones:** 258-5243 **FAX:** 258-1112  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
Passo de Camaragibe 11/10/02 Local e data  
[Assinatura] Assinatura do Parlamentar



Folha N.º 03

Processo N.º 77/03-9

Rubrica Maria Rita

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal  
Endereço: Rua São Sebastião, 12  
Cidade: Passo de Camaragibe UF: AL CEP: 5793000  
Telefones: 258.1112 FAX: 958.1112  
E-mail: comarca@passo@ig.com  
Homepage: www.portalfpublico.com.br/comarca@camaragibe

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Rita Monteiro da Silva  
Nome Parlamentar: Rita ou Partido: PDT  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-02 Fim: 31/12/04  
Aniversário (dia/mês/ano): 01-01-1962 Sexo: Feminino  
Telefones: FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

P. de Camaragibe, 11/10/02.  
Local e data

Maria Rita Monteiro da Silva  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha N.º 04  
Processo N.º 77038

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Passo de Camaragibe  
Endereço: R. São Sebastião N: 12  
Cidade: Passo de Camaragibe UF: AL CEP: 57.930-000  
Telefones: 258-1112 FAX: 258-1112  
E-mail: comdetrpasso@id.com  
Homepage: www.portalfpublico.com.br/cmpasso.de.camaragibe

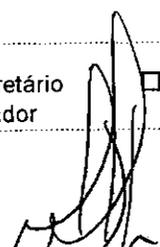
## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcos Antonio Nogueira Montenegro  
Nome Parlamentar: Marcos Antonio ON Partido: PMDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04  
Aniversário (dia/mês/ano): 22/02/1972 Sexo: Masc.  
Telefones: 258-1112 FAX: 258-1112  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passo de Camaragibe 11/10/02  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha N.º

05

Envie para nº

77 638

Rubrica

Karine Mendes

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Passo de Camaragibe

**Endereço:** Rua São Sebastião N.º 12

**Cidade:** Passo de Camaragibe **UF:** AL **CEP:** 57.930-000

**Telefones:** 258-1112 **FAX:** 258-1112

**E-mail:** CAMDROPASSO@ig.com

**Homepage:** W.W.W. PORTALPUBLICO.COM.BR/CM.PASSO.DE.CAMARAGIBE

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** José Cândido de Lima

**Nome Parlamentar:** José Cândido OL **Partido:** P.T.B

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 10-09-44 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 258-1158 **FAX:** 258-1112

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Passo de Camaragibe 10/10/2002  
Local e data

José Cândido de Lima  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para: N.º 77103-8  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

|                        |
|------------------------|
| 06                     |
| 77103-8                |
| Rubrica: Karine Mendes |

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO - Nº 337  
Cidade: PASSO DE CAMARAGIBE UF: AL CEP: 57930.000  
Telefones: 258-1236 FAX: 258-1112  
E-mail: cammupasso@ig.com  
Homepage: www.portalfpublico.com.br/cammupasso/cammupasso

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADENIR MANOEL ALVES  
Nome Parlamentar: ADENIR O.V. Partido: PRTB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04  
Aniversário (dia/mês/ano): 08/07/62 Sexo: MASCULINO  
Telefones: 258-1236 FAX: 258-1112  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

P. DE CAMARAGIBE, 11/10/02  
Local e data

*Adenir Manoel Alves*  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha N.º 07  
Processo N.º 771038  
Assinatura: [assinatura]

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Enviar para:  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Passo de Carmo e Ribeira  
**Endereço:** Rua São Sebastião N.º 12  
**Cidade:** Passo de Carmo e Ribeira **UF:** AL **CEP:** 57.980-000  
**Telefones:** 258-1112 **FAX:** 258-1112  
**E-mail:** cdmetrodpasso@ig.com  
**Homepage:** www.portalpublico.com.br/cam.passo.de.carmo.e.ribeira

## Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Adeval Lima do Nascimento  
**Nome Parlamentar:** Adeval Lima O.º **Partido:** PFL  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/04 **Fim:** 31/12/04  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 27-05-54 **Sexo:** masculino  
**Telefones:** 258-5229 **FAX:** 258-1112  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
[assinatura]  
Local e data: [assinatura] 11/10/02

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha N.º 08  
Processo N.º 77103-8  
Rubrica Karim Mendes

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal  
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAEIBE  
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12  
Cidade: PASSO DE CAMARAEIBE UF: AL CEP: 57930-000  
Telefones: 258 1310 FAX: 2581112  
E-mail: 258 1112 ( @ câmarapasso@ig.com  
Homepage: www.partidopublico.com.br/camapasso.de.camarareibe

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Espedito José dos Santos  
Nome Parlamentar: Espedito ou Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-01 Fim: 31/12-04  
Aniversário (dia/mês/ano): 05-03-57 Sexo: Masculino  
Telefones: 258-1310-9978-8663 FAX: 258 1112  
E-mail:  
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário  
3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PASSO DE R., 11/10/02.  
Local e data

*Espedito José dos Santos*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Rua São Sebastião

Cidade: Passo de Camaragibe UF: PE CEP: 5793000

Telefones: 2581112 FAX: 2581112

E-mail: camara@passo.pe.gov.br

Homepage: www.portalpublico.com.br/campasso.camaragibe

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE MANOEL DE ARAUJO

Nome Parlamentar: Quinho Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 12-02-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06-05-1970 Sexo: M

Telefones: 258-1112 FAX: 258-1112

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

P. de Camaragibe, 11/10/2002 Local e data JOSE MANOEL DE ARAUJO Assinatura do Parlamentar



**Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Passo de Carmópolis  
 Endereço: Rua São Sebastião nº 12  
 Cidade: Passo de Carmópolis UF: AL CEP: 57930-000  
 Telefones: 958-1112 FAX: 958-1112  
 E-mail: cmcarpasso@ig.com  
 Homepage: www.portalpublico.com.br/cmcarpasso

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: José Venício Lopes  
 Nome Parlamentar: José Venício Partido: PSB  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04  
 Aniversário (dia/mês/ano): 30/11/1958 Sexo: masculino  
 Telefones: 958-1248 FAX: 958-1112  
 E-mail:  
 Homepage:  
 Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
 de Carmópolis 11/01/02. José Venício Lopes  
 Local e data Assinatura do Parlamentar



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE  
CAMARAGIBE NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AL-27025/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900; atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua São Sebastião, nº 12, Passo de Camaragibe-AL, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

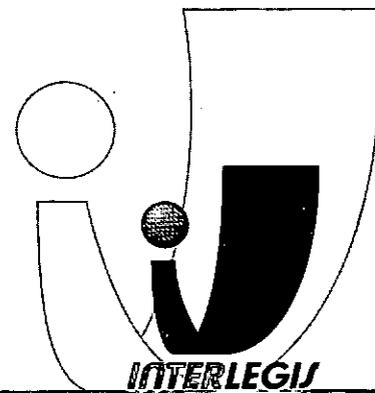
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*MP*



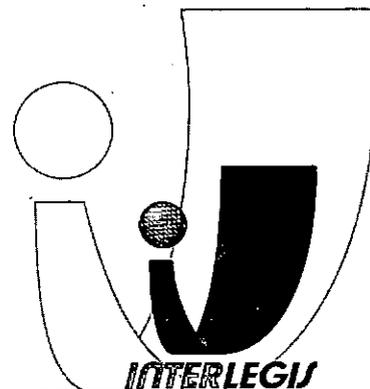
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

mf A



|       |         |
|-------|---------|
| Nº    | 53      |
| de 10 | 77/03-8 |
| de    |         |

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

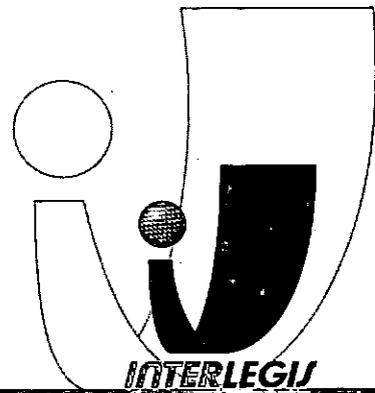
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*MP 87*



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

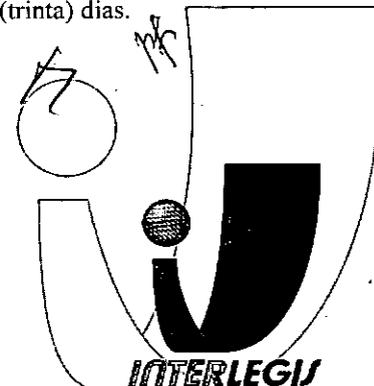
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

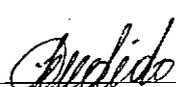
### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

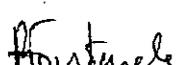
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 04 de junho de 2002.

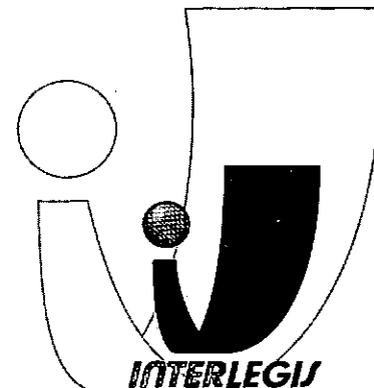
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador José Cândido de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Passo de  
Camaragibe

Testemunhas:

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS

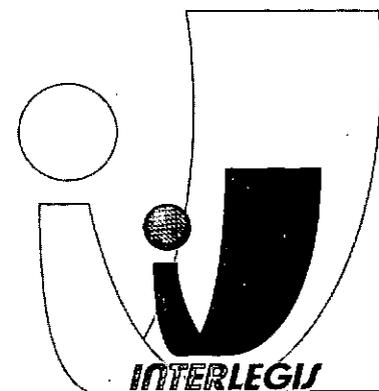
  
Representante da Câmara Municipal de Passo de  
Camaragibe



|             |   |   |
|-------------|---|---|
| Folha Nº    | 36  | 6 |
| Processo Nº | 77/03-8   |   |
| Assinatura  |  |   |

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP 7

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Passo de Camaragibe:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome                  | Cargo      | Telefone   | Designado para  |
|-----------------------|------------|------------|---|
| Rosinete da Silva     | Digitadora | 82-2581112 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Mariangela da S. Cruz | Secretária | 82-2581112 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento            |
|                       |            |            | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |
|                       |            |            | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

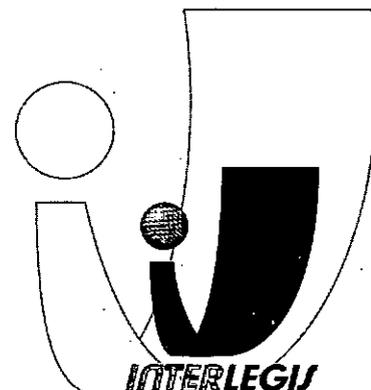
| Dias da semana        | Horários       |
|-----------------------|----------------|
| Segunda a sexta-feira | 08:00 às 13:00 |
|                       |                |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Jose Candido*  
Jose Candido de Lima  
Câmara Municipal de Passo de Camaragibe

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.





|             |         |
|-------------|---------|
| Folha Nº    | 20      |
| Processo Nº | 77/03-8 |
| Rubrica     | Andreia |

2º e 6º

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

7º

**Câmara Municipal**

Estado :

Alagoas

Município :

Passo de Camaragibe

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

Adeval Lima do Nascimento

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

Professional Informática e Comunicação

Técnico :

José Ronaldo Barbosa da Silva

DDD/Telefone Comercial:

(82) 530-5216

**Equipamentos recebidos****1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série:

MM211014798

Num. de tombamento:

011.206

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU:

0012DIKO

Num. de tombamento:

013.627

Num. série Monitor:

25036286

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway:

0012E5S5

Num. de tombamento:

012.396

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**

Num. série Estabilizador:

0012ETS2

PRODASIN

|             |         |
|-------------|---------|
| Folha Nº    | 31      |
| Processo Nº | 77/03-8 |
| Rubrica     | André   |

### TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

### ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido nas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 06/08/2003

ASS. [Assinatura]  
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |         |
|-------------|---------|
| Folha Nº    | 22      |
| Processo Nº | 77/03-8 |
| Rubrica     | Marcio  |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe  
Rua São Sebastião, nº 12  
Passo de Camaragibe - AL

Folha Nº 23  
Processo Nº 77/03-8  
Rubrica Andréia



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS, PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010 para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

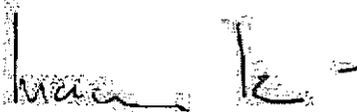
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

p/   
Km Boiduc

Representante Residente

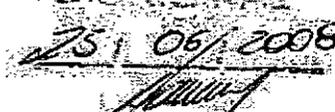
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA  
06/06/2008  


Folha N° ~~24~~ 24  
Processo N° 77103-8  
Rubrica *[Signature]*

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO /

CEP / CODE PO:

DECLARAÇÃO DE

ASSINATURA DC

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe  
 Rua São Sebastião, nº 12  
 Passo de Camaragibe - AL  
 57930-000

PAYS

 ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 ITÁRIA / PRIORITAIRE

VALOR / VALEUR DÉCLARÉ

DATE DE LIVRAISON

09/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1140366 AL

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT


 0027680-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVISO CN07**

**AR**

RC 3 6 3 8 5 6 4 8 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

|     |     |     |
|-----|-----|-----|
|     |     |     |
| : h | : h | : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO I

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
 Av. N2 - Anexo "E"  
 Senado Federal  
 70.165-900 - Brasilia - DF

CIDADE / LO

UF

**BRASIL**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|